



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

C Â M A R A M U N I C I P A L

CONSULTA PRÉVIA FORNECIMENTO DE PLANTAS SAZONAIS DE INVERNO E BOLBOS PARA PARQUES E JARDINS

PROC. SACP N.º APROV_665/2021

CADERNO DE ENCARGOS

PARTE I CLÁUSULAS JURÍDICAS

Artigo 1.º

Objeto do Concurso

O presente procedimento tem como fim o **fornecimento de plantas sazonais de inverno e bolbos para parques e jardins**, em conformidade com as cláusulas jurídicas e técnicas descritas no presente caderno de encargos e respetivo Convite e em absoluto respeito e cumprimento da legislação em vigor.

Artigo 2.º

Prazo de prestação do serviço/fornecimento dos bens

A relação contratual extingue-se com a entrega dos bens, o que deverá ocorrer **durante a primeira quinzena do mês de novembro de 2021 para o lote 1 e na segunda semana de janeiro para o lote 2**, sem prejuízo da manutenção de obrigações acessórias que tenham sido estabelecidas inequivocamente em favor da entidade adjudicante e que devam perdurar, tais como as de sigilo ou de garantia dos bens ou serviços adquiridos;

Artigo 3.º

Sigilo

1. O adjudicatário garantirá o sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa ao Município de São Pedro do Sul, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.
2. A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.

MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

3. Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que fossem comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pelo fornecedor ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.

Artigo 4.º

Casos fortuitos ou de força maior

1. Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se, por caso fortuito ou de força maior, designadamente greves ou outros conflitos coletivos de trabalho, for impedido de cumprir as obrigações assumidas na proposta.
2. A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior, deverá comunicar e justificar tais situações à outra parte, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação.

Artigo 5.º

Preço base

Pelo fornecimento dos bens/prestação dos serviços objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, o Município de São Pedro do Sul, deve pagar ao adjudicatário o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o qual terá como parâmetro, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 47º do CCP, o montante máximo de **12.500,00€**, distribuído da seguinte forma:

- **Lote n.º 1 – 9.000,00€;**
- **Lote n.º 2 – 3.500,00€;**

Aos valores mencionados acrescerá IVA à taxa legal em vigor.

Artigo 6.º

Pagamentos

Os pagamentos devidos pelo contraente público serão efetuados a **60 dias**, contados da data das faturas a que respeitam, as quais só podem ser emitidas após o cumprimento da obrigação a que se referem.

Artigo 7.º

Prevalência

Fazem parte integrante do presente concurso o caderno de encargos, o Convite e a proposta do adjudicatário.

MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Em caso de dúvidas prevalece, em primeiro lugar o C.C.P (Código dos Contratos Públicos), o caderno de encargos e em último lugar a proposta do adjudicatário.

PARTE II CLÁUSULAS TÉCNICAS

Artigo 8.º

Objeto

O presente procedimento tem como objeto o **fornecimento de plantas sazonais de inverno e bolbos para Parques e Jardins**, em conformidade com as características e especificações indicadas no artigo seguinte.

- Não é obrigatório concorrer a todos os lotes postos a concurso, sendo, contudo, obrigatório concorrer a todos os artigos do mesmo lote.

Artigo 9.º

Mapa de quantidade

Ref. Lote	Código	Designação	Unidade	Qtd
1	1	Plantas de inverno - Lote 1		
1	1,01	Viola witrockiana "Pansy" Vermelho com olho	UN	2200
1	1,02	Viola witrockiana "Pansy" Amarelo com olho	UN	2500
1	1,03	Viola witrockiana "Pansy" Azul com olho	UN	2500
1	1,04	Cyclamen mini	UN	3100
1	1,05	Brassica ornamental Branco	UN	600
1	1,06	Brassica ornamental Rosa escuro	UN	600
2	2	Bolbos - Lote 2		
2	2,01	Bolbo de tulipas Vermelha	UN	2000
2	2,02	Bolbo de tulipas Amarela	UN	2000
2	2,03	Bolbo de tulipas Laranja	UN	1800
2	2,04	Bolbo de tulipas Rosa escuro	UN	2525

Artigo 10.º

Especificações

Conforme Anexo A.



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

C Â M A R A M U N I C I P A L

Artigo 11.º

Entrega dos bens

Os bens/materiais objeto do presente procedimento deverão ser entregues no Horto Municipal de São Pedro do Sul, sito no lugar de Várzea, União das Freguesias de Baiões, Várzea e São Pedro do Sul, nas seguintes coordenadas:

- Quinta de Várzea
- 3660-683 São Pedro do Sul
- 40.752422, -8.073387

Artigo 12.º

Garantia

Os produtos entregues devem apresentar as exigíveis condições fitossanitárias e vegetativas.

Artigo 11.º

Equivalência

Os equipamentos/bens a fornecer deverão ter todas as características mencionadas sendo que todas as referências a marcas e modelos deverão ser entendidas como meramente exemplificativas e nunca vinculativas à marca e/ou modelo referenciados, o que não implica necessariamente, a aceitação de produtos, equipamentos ou componentes com reconhecida baixa ou fraca qualidade.

Os produtos propostos, preferencialmente deverão ser sempre iguais ou equivalentes ao solicitado, não o sendo possível, deverão ser de qualidade ou gama superior.

Artigo 14.º

Código CPV

A presente aquisição encontra-se classificada no Vocabulário Comum para os Contratos Públicos instituído pelo Regulamento (CE) n.º 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de Novembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 2151/2003, da Comissão, de 16 de Dezembro de 2003, e pelo regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28 de Novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 74, de 15 de Março de 2008, com os códigos CPV:

- **03121100-6 Plantas vivas, bolbos, raízes, estacas e enxertos**



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

C Â M A R A M U N I C I P A L

Artigo 15.º

Legislação aplicável

Em tudo o omissa no presente Caderno de Encargos, aplica-se o regime previsto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (retificado pelas declarações de retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, de 30 de novembro).

Paços de Concelho de S. Pedro do Sul, aos 2 de junho de 2021